



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



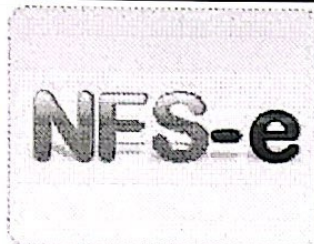
Número da Nota
00060

Data de Emissão
01/04/2024

RPS

Competência
01/04/2024

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **10.234.473/0001-07** Inscrição Municipal: **1302523**
Nome/Razão Social **EVO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
Nome Fantasia **EVO VEICULOS**
Endereço **AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495 - SALA 604 EDIF CORPORATE CENTER - SANTA LÚCIA - CEP: 29056245**
Município/UF **Vitoria/ES** Email: -

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **101.066.297/00** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social **JACKELINE OLIVEIRA ROCHA**
Endereço **Praça Presidente Getúlio Vargas, 35 - VILA RUBIM - CEP: 29010350**
Município/UF **Vitoria/ES** Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Optante Simples Nacional**
Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**
Código de serviço: **16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.**
CNAE: **4929901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL**

Discriminação dos serviços

Aluguel de Veículo

Chevrolet Onix Plus Placa RMN3I75 - Referente ao mês de abril/2024 - R\$ 3.800,00

OBS: Esse valor já foi quitado pelo contratante.

Valor dos serviços = R\$ 3.800,00 // Valor líquido da nota = R\$ 3.800,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)	Valor do Crédito (R\$)
0,00	3.800,00	0,00	2,01	76,38	0,00	0,00	22,91
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 4015/2022 de 26/07/2022;
- O valor do crédito será liberado após o pagamento do imposto referente à esta nota;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 7E293E69-027E-4ADB-B6C0-6DA9D23F980E